LEI Nº 3.993, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera a "Lei nº 3.980, de 22 de abril de 2024" que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da "Lei nº 3.980, de 22 de abril de 2024", passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 50.000,00.

Art. 2º O art. 1º da "Lei nº 3.980, de 22 de abril de 2024", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei 3.980/2024 as alterações constantes desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de maio de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.29 17:09:28 -03'00'

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal